PORTARIA CFO-SE-237, de 21 de junho de 2002

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no exercício de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, ?ad referendum? do Plenário, e de acordo com o que consta do processo CFO-12368/2001 (CRO-SP-1093/2001),

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder credenciamento ao curso de especialização em Radiologia, promovido pela Associação Paulista de Cirurgiões Dentistas - Regional de Araçatuba, coordenado pelo professor Leônidas de Freitas.

Art. 2º. O credenciamento referido no artigo anterior é concedido para o período

de 09.08.2001 a 12.09.2002.

Art. 3º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 21 de junho 2002.

MIGUEL ÁLVARO SANTIAGO NOBRE, CD
PRESIDENTE